

- 1.7 — Certidão não especificada — € 5;
 1.8 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, abono de família, IRS, fins militares, pensões de sangue e bolsas de estudo no âmbito dos cursos que frequentam.
 2 — Averbamentos:
 2.1 — Por cada averbamento — € 1.
 3 — Diplomas:
 3.1 — Carta doutoral — € 170;
 3.2 — Carta magistral — € 140;
 3.3 — Diploma de conclusão da parte curricular de mestrado ou de curso de especialização — € 105;
 3.4 — Diploma de licenciatura ou bacharelato — € 115;
 3.5 — Diploma de curso de complemento, de curso de qualificação ou de CESE — € 105;
 3.6 — Outros diplomas — € 85;
 3.7 — Suplemento ao diploma (segunda via) — € 25.
 4 — Currículo:
 4.1 — Currículo escolar — € 25.
 5 — Admissão a provas:
 5.1 — Provas de agregação — € 550;
 5.2 — Provas de doutoramento — € 550.
 6 — Equivalências e reconhecimento de graus:
 6.1 — Equivalência ou reconhecimento do grau de doutor — € 550;
 6.2 — Equivalência ou reconhecimento do grau de mestre — € 425;
 6.3 — Equivalência ou reconhecimento do grau de licenciado — € 300;
 6.4 — Equivalência ou reconhecimento de grau inferior a licenciatura — € 300.
 7 — Definição de um plano de estudos:
 7.1 — Requerimento de não alunos da Universidade do Minho (para o efeito de prosseguimento de estudos na Universidade do Minho) — € 100;
 8 — Ingresso em cursos da Universidade do Minho via concursos especiais:
 8.1 — Taxa de candidatura — € 60.
 9 — Ingresso em cursos da Universidade do Minho via regimes de reingresso, mudança de curso ou transferência:
 9.1 — Taxa de candidatura — € 60.
 10 — Pré-requisitos:
 10.1 — Inscrição e comprovação — € 10;
 10.2 — Segunda via de comprovativo — € 5.
 11 — Taxa de inscrição (*):
 11.1 — Cursos de bacharelato, complemento, qualificação, CESE e licenciatura:
 11.1.1 — Alunos que efectuem a inscrição no mesmo curso da Universidade do Minho em que estiveram inscritos no ano lectivo anterior — € 22;
 11.1.2 — Alunos que ingressem em curso da Universidade do Minho via concurso nacional de acesso, via concurso local ou directo, via regimes especiais, via concursos especiais ou via regimes de reingresso, mudança de curso e transferência (**) — € 25;
 11.1.3 — Inscrição condicional por falta de documentos exigidos no acto da inscrição — € 5;
 11.2 — Cursos de especialização e de mestrado e alunos de doutoramento:
 11.2.1 — Alunos que efectuem a inscrição no mesmo curso da Universidade do Minho em que estiveram inscritos no ano lectivo anterior — € 22;
 11.2.2 — Alunos que ingressem no curso pela primeira vez — € 25.
 12 — Requerimentos de condições de excepção:
 12.1 — Por requerimento — € 10;
 12.2 — Os requerimentos colectivos ficam dispensados, no acto da entrega dos mesmos, do pagamento de emolumentos. No caso de o despacho explicitar pagamento de emolumentos de requerimento de condições de excepção, o referido pagamento será efectuado, individualmente, por cada um dos requerentes.
 13 — Inscrições em exames:
 13.1 — Época especial de exames:
 13.1.1 — Por cada disciplina anual — € 10;
 13.1.2 — Por cada disciplina semestral — € 5;
 13.2 — Exames para melhoria de nota:
 13.2.1 — Por cada disciplina anual — € 5;
 13.2.2 — Por cada disciplina semestral — € 2,50.
 14 — Taxas de recurso da classificação final e de pedidos de exame por júri:
 14.1 — Recurso da classificação final — € 25;
 14.2 — Pedido de exame por júri — € 50.
 15 — Inscrição como aluno extraordinário:
 15.1 — Por cada disciplina semestral — € 200;
 15.2 — Por cada disciplina anual — € 400.
 16 — Multas por não cumprimento de prazos (desde que não haja impedimento legal):
 16.1 — Escalões:
 16.1.1 — 1.º escalão — € 10;
 16.1.2 — 2.º escalão — € 20;
 16.1.3 — 3.º escalão — € 30;
 16.1.4 — 4.º escalão — € 40.

16.2 — A definição do prazo estabelecido para cada escalão será divulgada, para cada tipo de processo, em aviso a afixar na Secretaria dos Serviços Académicos.

17 — Isenções, reduções e prestações:

17.1 — As taxas previstas nos n.ºs 5 e 6 não são aplicáveis a funcionários (docentes ou não docentes) da Universidade do Minho, podendo ainda ser estabelecida isenção ou redução para docentes de outras instituições, nos termos de convénios ou acordos estabelecidos;

17.2 — As taxas devidas pelos processos de equivalência ou reconhecimento de grau são pagas em 50 % no acto de entrega do processo e 50 % no acto do requerimento da certidão;

17.3 — Os estudantes bolseiros beneficiam de uma redução de 50 % nas candidaturas aos regimes de mudança de curso ou transferência, bem como nas inscrições para exame.

(*) Os emolumentos definidos para a taxa de inscrição incluem a quota da Associação Académica da Universidade do Minho (€ 10, facultativo) e o seguro escolar obrigatório.

(**) Inclui ainda o «Guia da Universidade do Minho» e a taxa de matrícula.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso n.º 2572/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado João Jorge da Silva Sennfelt — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado, a 50 %, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

6 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Fernando Galvão de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho n.º 4693/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, é autorizada a nomeação definitiva de Armando Manuel Matos Araújo, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, nos termos do n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, produzindo efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *João Álvaro Poças Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Aviso n.º 2573/2006 (2.ª série). — Através do edital n.º 914/2005 (2.ª série), tornou-se pública a abertura de um concurso de provas públicas para o preenchimento de uma vaga para professor-coordenador da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico para a área científica de Gestão em Enfermagem. Devido à transição do conselho directivo, com efeitos a 15 de Fevereiro de 2006 e com base no artigo 23.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 185/81, o júri do concurso passará a ser presidido pela professora-adjunta Helena Maria Leite de Matos Silva Gil Moreira.

9 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Silva Santos*.

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

Rectificação n.º 292/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006, a p. 1642, o aviso n.º 1319/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Susana Gabriela Duarte Gouveia, aluna do 3.º curso